

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

**ATA DA REUNIÃO Nº 11/2021 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGF
REALIZADA DIA 14/10/2021**

No dia catorze de outubro do ano de dois mil e vinte e um, apresentou-se virtualmente a pauta da 11ª reunião da Câmara de Gestão Fiscal aos seus membros: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração; Francisco Sérvulo Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia; Frederico Antunes Costa Tormin, Subprocurador-Geral do Contencioso; Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil e Jean Mark Barbosa, Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado.

Com as competências definidas no § 2º, Art. 15, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, a 11ª reunião da Câmara de Gestão Fiscal teve como objeto a análise da 11ª pauta, onde foram apresentadas as informações contidas nos processos de nº 202110319003745 e 202100017010341:

a) Processo 202110319003745:

Objeto: Trata-se de solicitação formulada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, mediante Ofício nº 721/2021 - SEDS (000023563635), acerca do pedido para autorizar a abertura de crédito especial nas unidades orçamentárias 3001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e 3051 - Fundo Estadual de Assistência Social, com a criação das seguintes dotações orçamentárias: 2021.3001.08.243.1023.2085.04.156.90, no valor de R\$ 5.635.320,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais) para a aquisição de Tablets para atender 4.000 (quatro mil) aprendizes do programa Aprendiz do Futuro.

Observações:

Observou-se a necessidade de adequar a minuta do PL, conforme observação da PGE sendo o crédito solicitado à SEDS e não ao FEMA.

Deliberação:

"Manifestação favorável ao prosseguimento do anteprojeto de lei constante do documento 000024524261, dos autos de nº 202110319003745, tendo em vista o teor da Nota Técnica n.º 16/2021 - SOD- 17780 (000024277557) e da orientação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado via Despacho n.º 1699/2021-GAB. Atendida a ressalva apontada pela PGE.."

b) Processo 202100017010341:

Objeto: Trata-se de Versam os autos acerca de solicitação expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de abertura de crédito especial em favor do

Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, unidade orçamentária ligada àquela SEMAD, destinado a suportar despesa referente a aquisição de terras desapropriadas no Parque Estadual de Terra Ronca – PETeR, Parque Estadual dos Pireneus – PEPi, e Parque Estadual da Serra de Jaraguá – PESJ, para fins de sua regularização fundiária, conforme informações descritas no Ofício nº 5243/2021-SEMAD (000023870276).

Deliberação:

"Manifestação favorável ao prosseguimento do anteprojeto de lei constante do documento 000024233475, dos autos de nº 202100017010341, tendo em vista o teor da Nota Técnica n.º 15/2021 - SOD- 17780 (000024240032) e da orientação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado via Despacho n.º 1689/2021-GAB (000024402960), a solicitação atende à Resolução CGF 03/20."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a Ata por mim, Juarez Rosa de Souza, Secretário-Executivo, com poderes atribuídos pela Portaria nº 124/2020, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal. À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 04/11/2021, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCK BARBOSA, Gerente**, em 04/11/2021, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, Procurador (a) Chefe**, em 08/11/2021, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN, Subprocurador (a) Geral do Contencioso**, em 09/11/2021, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 10/11/2021, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024887750 e o código CRC 000A2060.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000004043754



SEI 000024887750